



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

24 julho 26

Edição nº 553

Página 1 de 23

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3
ADMINISTRAÇÃO Portarias	6
ADMINISTRAÇÃO Editais	14
ADMINISTRAÇÃO Concurso Público	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Decretos****Decreto nº 3.580 de 24 de julho de 2026.**

Dispõe sobre a regulamentação das faltas abonadas que poderão usufruir os servidores públicos

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito do Município de Jarinu, no uso das suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jarinu

DECRETA:

Art. 1º. Nos casos previstos em lei que garantem o direito a dias de falta abonada ao servidor público efetivo municipal, a fruição deverá observar:

I - uma falta abonada por mês, sendo vedada a concessão de mais de um dia de falta abonada no mesmo mês;

II - do total de dias de falta abonada assegurado ao longo do ano, a metade deve ser gozada no primeiro semestre do ano e a outra metade no segundo semestre do mesmo ano.

Art. 2º. As faltas abonadas estão diretamente relacionadas ao período efetivamente trabalhado durante o ano, após a aprovação no estágio probatório.

Parágrafo único. Apenas os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, e após o cumprimento do período de estágio probatório, com sua aprovação, poderão solicitar a fruição dos dias de falta abonada.

Art. 3º. O direito à falta abonada não é cumulativo, devendo ser usufruído ao longo do ano.

§1º. O direito à fruição decai a cada ano, de modo que as faltas abonadas não requeridas ao longo de um ano não poderão ser gozadas no ano subsequente.

§2º. No ano em que o servidor público efetivo for aprovado no estágio probatório, o gozo dos dias de falta abonada será calculado proporcionalmente à quantidade de meses ainda disponíveis para fruição.

Art. 4º. As faltas serão abonadas desde que não haja prejuízo à Administração e mediante autorização da autoridade competente.

Art. 5º. Toda falta abonada deverá ser solicitada à chefia imediata com antecedência mínima de 6 (seis) dias úteis e máxima de 15 (dias) dias úteis da data pretendida para o abono.

§ 1º Caso o abono não seja autorizado na data solicitada, o superior imediato deverá concedê-lo em nova data, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias do solicitado.

§ 2º Em caso de surto epidêmico, decretação de estado de emergência, de calamidade pública ou de excepcional interesse público devidamente justificado, o prazo previsto no § 1º será de 90 (noventa) dias após o término da situação

excepcional.

Art. 6º. As faltas abonadas em emendas de feriados ou de ponto facultativo poderão ser concedidas a critério da autoridade competente, ouvido o superior imediato, sempre que não houver prejuízo ao serviço ou ao interesse público.

Art. 7º. O servidor perderá o direito à falta abonada nos seguintes casos:

I – Tiver falta injustificada dentro do mês objeto do requerimento ou por mais de 2 (duas) faltas dentro de cada semestre do ano-calendário;

II – Tiver, dentro do semestre do ano-calendário, mais de 2 (duas) faltas justificadas;

III – Sofrer penalidade de advertência escrita, suspensão ou demissão;

IV – Tiver no mesmo semestre mais de 3 (três) atrasos que extrapolem a razoabilidade do caso;

V – Tiver o vínculo funcional suspenso ou interrompido;

VI – Estiver em gozo de licença, remunerada ou não, por mais de 2 (dois) dias.

Parágrafo Único. Não implica o direito à falta abonada os casos de falta justificadas previstas no inc. II a licença-gala (casamento) ou licença-nojo (luto).

Art. 8º. Havendo mais de uma solicitação de falta abonada para o mesmo local de trabalho, o benefício será concedido a apenas um dos requerentes, mediante decisão da chefia imediata, observada a ordem cronológica dos pedidos ou, quando houver interesse público, por conveniência administrativa, devendo ser obrigatoriamente preservada a continuidade da prestação dos serviços à população.

Parágrafo Único. Deverá ser adotado sistema de rodízio obrigatório, de conhecimento de todos os servidores interessados, quando houver coincidência de datas.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 084/2026 – Data: 07/07/2026 – Processo nº 139/2026 – Objeto: contratação de serviços em análise e gestão de dados educacionais, com ferramenta digital para diagnóstico, análise, qualificação e monitoramento de dados educacionais com foco na gestão da equidade (CONDICIONALIDADE III DO VAAR) e na melhoria dos indicadores de aprendizagem e atendimento ligados ao FUNDEB/VAAR e ICMS Educacional de São Paulo, além de formação técnica para indicação de intervenções focadas nos indicadores considerados, visando maior eficiência na captação de recursos pelo município desses mecanismos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Alba Educação – Valor: R\$ 64.000,00 – Vigência: 06 (seis) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 085/2026 – Data: 08/07/2026 – Processo nº 175/2026 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso da plataforma de inteligência e acompanhamento permanente da gestão do SUAS – GESUAS, em ambiente web e mobile, contemplando formação continuada, informatização, acompanhamento técnico especializado e conexão entre os profissionais da rede socioassistencial do Município de Jarinu, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Contratada: Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda. – Valor: R\$ 38.533,25 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 086/2026 – Data: 08/07/2026 – Processo Eletrônico nº 490/2026 – Objeto: aquisição de cadeira de rodas adaptada confeccionada de forma personalizada e cadeira de banho para paciente assistido pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Henry Borges Scaratti Ortopedico ME – Valor: R\$ 8.215,00 – Vigência: 06 (seis) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 087/2026 – Data: 08/07/2026 – Processo nº 1225/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras de vacinas (imunobiológicos) e medicamentos, incluindo fornecimento de peças originais, mão de obra, testes de desempenho e calibração, de forma a garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Gustavo Vion ME – Valor: R\$ 75.396,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026

Contrato nº 088/2026 – Data: 08/07/2026 – Processo Eletrônico nº 1096/2026 – Objeto: aquisição de insumos

destinados à vigilância sanitária, compreendendo frascos e sacos para coleta de água, sache para análise de água, sacos de lixo tóxico e pilhas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: PHL Distribuidora Laboratorial Ltda. – Valor: R\$ 6.678,06 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2026

Contrato nº 089/2026 – Data: 08/07/2026 – Processo Eletrônico nº 1096/2026 – Objeto: aquisição de insumos destinados à vigilância sanitária, compreendendo frascos e sacos para coleta de água, sache para análise de água, sacos de lixo tóxico e pilhas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Quimaflex Científica Ltda. – Valor: R\$ 136,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2026

Contrato nº 090/2026 – Data: 08/07/2026 – Processo Eletrônico nº 1096/2026 – Objeto: aquisição de insumos destinados à vigilância sanitária, compreendendo frascos e sacos para coleta de água, sache para análise de água, sacos de lixo tóxico e pilhas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: ATC Indústria e Comércio de Aparelhos Técnicos Ltda. – Valor: R\$ 2.500,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2026

Contrato nº 091/2026 – Data: 14/07/2026 – Processo nº 180/2026 – Objeto: contratação de licenciamento, implantação, suporte, manutenção e atualização de solução integrada composta pelos módulos: IPTU Digital; Domicilio Eletrônico Do Contribuinte; Assistente Virtual De Atendimento – Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – Valor: R\$ 214.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 092/2026 – Data: 15/07/2026 – Processo Eletrônico nº 387/2026 – Objeto: aquisição de equipamentos para o consultório móvel de odontologia, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: A.L.V. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda. EPP – Valor: R\$ 7.218,23 – Vigência: 120 (cento e vinte) dias – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 093/2026 – Data: 15/07/2026 – Processo Eletrônico nº 387/2026 – Objeto: aquisição de equipamentos para o consultório móvel de odontologia, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. – Valor: R\$ 4.726,00 – Vigência: 120 (cento e vinte) dias – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 094/2026 – Data: 15/07/2026 – Processo Eletrônico nº 387/2026 – Objeto: aquisição de equipamentos



para o consultório móvel de odontologia, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Excell Prime Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. ME – Valor: R\$ 19.000,00 – Vigência: 120 (cento e vinte) dias – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 095/2026 – Data: 15/07/2026 – Processo Eletrônico nº 367/2026 – Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Open Medic Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda. EPP. – Valor: R\$ 55.358,30 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº 045/2023 – Data: 02/06/2026 – Processo Eletrônico nº 649/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e esgoto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – aditar o percentual de 25% do quantitativo, que representa o quantitativo de 175m³ - Valor: R\$ 26.419,17 - Contratado: Inspec Prag Controle de Pragas Ltda. ME

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 006/2026 – Data: 26/06/2026 – Processo nº 178/2025 – Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. – Fica aditado o valor do Contrato em razão da proposta de produtos orgânicos, onde o valor total passará de R\$ 309.029,20 para R\$ 311.663,20 - Contratada: Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAJF – Modalidade: Chamada Pública nº 005/2025

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 066/2025 – Data: 08/07/2026 – Processo nº 090/2025 – Objeto: Aquisição parcelada de pão francês para o café da manhã dos Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu – Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/07/2026 – Reajustar o valor em 4,33% (INPC/FGV) - Valor: R\$ 375.755,00 - Contratada: Panificadora 17 De Abril Ltda. ME – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2025

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 070/2025 – Data: 08/07/2026 – Processo nº 166/2025 – Objeto: fornecimento de solução pedagógica integrada e exclusiva destinada ao atendimento da Rede Municipal De Ensino Do Município de Jarinu/SP, abrangendo: brinquedos e mobiliário pedagógico em madeira livros físicos impressos em capa dura formações

presenciais e online voltadas aos profissionais da rede municipal de educação e acesso digital individualizado, integrado por meio de qr codes aplicados diretamente nos produtos físicos – Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/07/2026 - Contratada: Ecotimber Kids Ltda. ME – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº 038/2023 – Data: 13/07/2026 – Processo nº 030/2023 – Objeto: cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes - Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/07/2026 – Contratado: Centro De Integração Empresa Escola – CIEE – Valor: R\$ 79,65 por estudante - reajustar o valor em 4,33% conforme índice INPC – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 051/2025 – Data: 15/07/2026 – Processo nº 018/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços para a execução de obra de recuperação e manutenção de um trecho de 2,93km da Estrada Municipal João Lúcio Do Prado (JAR-391) – (antiga Estrada da Bragantina), no Bairro Campo Largo, Jarinu/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para execução dos serviços, em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária, através de Convênio nº 944350/2023, Proposta nº 51179/2023, com início no P01 localizado no Bairro do Campo Largo e com final no P02 localizado na limítrofe entre os Municípios de Jarinu/SP e Campo Limpo Paulista/SP – Prorrogação do prazo de vigência por 08 (oito) meses - Contratada: KADH Construções e Locações de Máquinas e Terraplanagem Ltda. EPP – Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2025

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Aditamento 01 à Ata de Registro de Preços nº 039/2025 – Data: 01/07/2026 – Processo Eletrônico nº 075/2025 – Objeto: Registro de preços visando a locação de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de motoristas/operadores, combustíveis, lubrificantes e toda manutenção preventiva e corretiva de forma parcelada e conforme as necessidades do Município - Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/07/2026 - Reajustar o valor em 4,42% (INPC/FGV) – Valor: R\$ 18.524.081,27 – Contratada: A3 Terraplanagem E Engenharia Ltda. – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Termo de Aditamento 01 à Ata de Registro de Preços nº



042/2025 – Data: 07/07/2026 – Processo Eletrônico nº 324/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de insumos, material médico-hospitalar e produtos para a saúde em geral, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2026 - Reajustar o valor em 4,42% (INPC/FGV – Valor: R\$ 70.234,02 – Contratada: Cirúrgica União Ltda. – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025.

Termo de Aditamento 01 à Ata de Registro de Preços nº 051/2025 – Data: 21/07/2026 – Processo nº 113/2025 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças genuínas ou de reposição original conforme NBR 15.296:2005 nos veículos do Município de Jarinu, e demais veículos que possam ser adquiridos - Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/07/2026 - Reajustar o valor em 4,33% (INPC/FGV – Valor: R\$ 2.695.678,54 – Contratada: Aragon Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores Limitada – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2025.

Termo de Aditamento 01 à Ata de Registro de Preços nº 052/2025 – Data: 21/07/2026 – Processo nº 113/2025 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças genuínas ou de reposição original conforme NBR 15.296:2005 nos veículos do Município de Jarinu, e demais veículos que possam ser adquiridos, Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/07/2026 - Reajustar o valor em 4,33% (INPC/FGV – Valor: R\$ 396.451,91 – Contratada: L. M. do Prado Guerra Mecânica Ltda. EPP – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2025

Jarinu, 22 de julho de 2026

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - EDITAL Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 127/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E SUBSTITUIÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2026, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Acacmar Comercial e Transportes Ltda. ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Jarinu, 24 de julho de 2026

Yoshiaki Saito
Secretário Municipal de Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - EDITAL Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 015/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CÂMARAS DE AR, VÁLVULAS E PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, DESTINADOS A TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2026, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Copal Comércio de Pneus e acessórios Ltda., item: 26; Coutinho Pneus Ltda., itens: 01, 05, 19; Lauro E-Commerce de Pneus Ltda., itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33. Autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 24 de julho de 2026

Yoshiaki Saito
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 519/2026

A Prefeitura Municipal de Jarinu, tornar público a abertura de prazo para cotação em que visa à aquisição parcelada de materiais odontológicos, para reposição de itens fracassados em licitação anterior, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 27/07/2026

PRAZO FINAL : 29/07/2026

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - EDITAL Nº 030/2026 - PROCESSO Nº 109/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2026, do tipo menor preço global, o objeto à empresa Tox Segurança Ltda. ME, no valor global de R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais), autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Jarinu, 24 de julho de 2026.

Alexandre Caliman

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer (Interino)

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 14.772, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 13.605 DE 26/06/2025 E NOMEIA o Sr. MATHEUS BAIER RIBEIRO para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 13.605 DE 26/06/2025 e N O M E A R o Sr. MATHEUS BAIER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. 55.XXX.114-5-SSP/SP, CPF. 482.XXX.108-43 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0494X Série 38X-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 15 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.773, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA 13.726 DE 22 DE JULHO DE 2025 e NOMEIA A Sra. ROBERTA RAMIRO DE LIMA GARCIA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO na

Secretaria Municipal de Administração.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino, do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA 13.726 DE 14 DE JULHO DE 2025 e N O M E A R a Sra. ROBERTA RAMIRO DE LIMA GARCIA, portadora do RG: 32.986.XXX-8 SP do CPF. 359.885.XXX.86 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0341XX Série 031X-SP, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO na Secretaria Municipal de Administração.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 15 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.774, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 13.597 DE 26/06/2025 E NOMEIA o Sr. LUCAS COLOMBO LOPES para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 13.597 de 26/06/2025 E N O M E A R, o Sr. LUCAS COLOMBO LOPES portador da Cédula de Identidade RG. 28.593.XXX-5-SSP/SP, CPF. 263.156.XXX-23 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3309XSérie 31XªSP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 15 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do



Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.775, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 13.699 DE 14/07/2025 E NOMEIA O SR. MATHEUS PAIVA DE RAPHAEL para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 13.699 DE 14/07/2025 e N O M E A R o Sr. MATHEUS PAIVA DE RAPHAEL, portador do CPF. 424.XXX.208-16 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0612XX Série 00038X-SP, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 15 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.776, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA 13.736 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 e NOMEIA a Sra. NATHALIA LEMOS CHIODO para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL na Secretaria Municipal de CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA 13.736 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 e N O M E A R a Sra. NATHALIA LEMOS CHIODO, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.386.XXX-6-SSP/SP, CPF. 464.044.XXX-60 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 46404XXSérie 886X-SP, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 15 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.777, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 14.762 DE 08/07/2026 que concedeu a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA .

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino, do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGA A PORTARIA Nº 14.762 DE 08/07/2026 que concedeu a Sra. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA portadora da Cédula de Identidade RG. 15.XXX.266-4-SSP/SP, CPF.072.214.XXX-92 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0286XX Série 003X-SP, a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 15 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.778, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. STEFANY CAROLINY MUSELLA SILVA do cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. STEFANY CAROLINY MUSELLA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG: 44.244.XXX-4 CPF: 405.642.XXX-22 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0286XXSérie 0035X-SP do cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 15 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.779, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. GIOVANA KAREN DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo público de PROFESSOR JORNADA AMPLIADA I”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. GIOVANA KAREN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: 56.797.XXX-8 CPF: 463.297.XXX-94 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0248XX Série 0038X-SP do cargo público de PROFESSOR JORNADA AMPLIADA I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.780, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. LAISLA BEATRIZ TORRES BIELÇA do cargo público de COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do

município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. LAISLA BEATRIZ TORRES BIELÇA, portadora da Cédula de Identidade RG: 41.011.XXX-9 CPF: 376.167.XXX-65 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0641XX Série 0029X-SP do cargo público de COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.781, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.916/2026”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.916/2026, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de outubro de 2023.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.782, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.918/2026”.



JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1.918/2026, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de outubro de 2023.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.783, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 13.772 DE 15 DE AGOSTO DE 2025, E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROJETO VIVA LEITE.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - NOMEAR os membros relacionados abaixo para compor a COMISSÃO DO PROJETO VIVA LEITE:

REPRESENTANTES DA DRADS

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG: 41.XXX.652-2

Suplente: Jose Milton Frungilo – RG: 6.759.XXX-0

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Silmara Aparecida Teixeira Paschoa – RG: 34.XXX.520-2

Suplente: Catiana Gouveia Franco Emidio – RG: 29.XXX.003-4

REPRESENTANTES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Mario Cesar Maioque Junior – RG: 49.XXX.211-0

Suplente: Magna de Andrade Silva – RG: 41.XXX.081-3

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 13.772 de

15 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.784, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a Sra. CATIANA GOUVEIA FRANCO EMIDIO a responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no período de 03/08/2026 a 22/08/2026”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - A U T O R I Z A R a Sra. CATIANA GOUVEIA FRANCO EMIDIO, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.280.XXX-4-SSP/SP, CPF. 282.941.XXX-77 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 46044X Série 025X SP, ocupante do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, a responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no período de 03/08/2026 A 22/08/2026.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.785, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA o Sr. GABRIEL HENRYCK DE SOUZA CARNEIRO, aprovado em 70º lugar no concurso público nº 001/2025, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 18.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



Art. 1º - N O M E A R, o Sr. GABRIEL HENRYCK DE SOUZA CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade RG: 57.982.XXX-3 CPF. 475.210.XXX-96 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4752XX Série XXX96-SP, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 18.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.786, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA o Sr. BRUNO FERNANDO ARAUJO, aprovado em 01º lugar no concurso público nº 002/2025, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE RAIO X, referência 16.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. BRUNO FERNANDO ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG/CPF. 071.673.XXX-47 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 8747XXXSérie 001-X-MG, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE RAIO X, referência 16.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.787, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA a Sra. SANDRA ANTUNES PEREIRA, aprovada em 25º lugar no concurso público nº 003/2025, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 08.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. SANDRA ANTUNES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG/CPF. 279.XXX.508-13 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0428XX Série 0021X-SP, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 08.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 14.788, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA o Sr. HASSAN CHIBLI JUNIOR, aprovada em 24º lugar no concurso público nº 003/2025, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 08.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. HASSAN CHIBLI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG/CPF. 325.820.XXX-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 104XX Série 002XX-SP, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 08.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.789, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA a Sra. SARA GARCIA AZEVEDO, aprovada em 02º lugar no concurso público nº 002/2025, para exercer o cargo público de DENTISTA 20 HS, referência 25.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. SARA GARCIA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG/CPF. 436.853.XXX-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0978XX Série 0045X-SP, para exercer o cargo público de DENTISTA 20 HS, referência 25.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.790, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA a Sra. NATÁLIA BERGAMO GARCIA MACEDO, aprovada em 03º lugar no concurso público nº 002/2025, para exercer o cargo público de MÉDICO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) 40 HS, referência 34.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. NATÁLIA BERGAMO GARCIA MACEDO, portadora da Cédula de Identidade RG: 58.986.XXX-8 CPF. 129.525.XXX-18 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 129XXX Série XX618-SP, para exercer o cargo público de MÉDICO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) 40 HS, referência 34.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.



Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.791, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA a Sra. FERNANDA DE SOUZA LUZ HIRAKAWA, aprovada em 05º lugar no concurso público nº 003/2025, para exercer o cargo público de TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS, referência 20.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. FERNANDA DE SOUZA LUZ HIRAKAWA, portadora da Cédula de Identidade RG/CPF. 819.672.XXX-91 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 819XXXSérie XXX91-SP, para exercer o cargo público de TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS, referência 20.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 24/07/2026 à 22/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.792, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.065/2026”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.065/2026, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de outubro de 2023.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 22 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.793, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.066/2026”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.066/2026, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de outubro de 2023.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 22 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.794, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA a Sra. EDJANE BRAZ CAMPOS, aprovada em 04º lugar no concurso público nº 002/2025, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12/36, referência 15.”



JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. EDJANE BRAZ CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG: 58.590.XXX-5 CPF. 300.868.XXX-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 081XX Série 00XX9-PE, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12/36, referência 15.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 27/07/2026 à 25/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.795, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA a Sra. JESSAMINI MICAIELA SILVA CANTONI, aprovada em 40º lugar no concurso público nº 001/2025, para exercer o cargo público de COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referência 24.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. JESSAMINI MICAIELA SILVA CANTONI, portadora da Cédula de Identidade RG: 53.182.XXX-1 CPF. 469.205.XXX-92 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 469XXX Série XXX92-SP, para exercer o cargo público de COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referência 24.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

Parágrafo único. O nomeado deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jarinu para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado, a saber: 27/07/2026 à 25/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.796, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.002/2026”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.002/2026, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de outubro de 2023.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.797, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 13.873 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 PROCESSO nº 08/2024.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria do Contrato de Gestão nº 001/2024 – Processo nº 08/2024.

• ARELI FORMAGGIO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão - Secretaria Municipal de Saúde

• MARIA CRISTINA CASARIM MOURA - Secretaria Municipal de Saúde

• THAIS PEREIRA DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Saúde

• SIMONE GEREZ DE MOURA - Secretaria Municipal de Saúde

• KLEYTON ROMERO DIAS - Secretaria Municipal de Finanças

• JOÃO LORENCINI NETO – Representante da Câmara Municipal

• ROSINEI FERREIRA VALENTIM BINATTO – Representante do Conselho Municipal de Saúde

• TAMIRES SOUZA SILVA DE MELO – Representante do Conselho Municipal de Saúde

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os efeitos da Portaria nº 13.873 de 22 de outubro de 2025.

CUMPRÁ-SE.

Município de Jarinu, em 23 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 203/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação

e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 03/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MECÂNICO	14	44 HORAS SEMANAIS
CANDIDATOS		CLASSIFICAÇÃO
MICAEL CONTRERAS MENDOZA		01

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial> .



III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de Julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 204/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos, habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, na ordem subsequente da lista de aprovados, tendo em vista a desistência/renúncia do candidato anterior, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 03/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BIÓLOGO	20	40 HORAS SEMANAIS
CANDIDATOS		CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO EISMANN		05

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de Julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 205/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos, habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, na ordem subsequente da lista de aprovados, tendo em vista a desistência/renúncia dos candidatos anteriores, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 03/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIÓLOGO	20	20 HORAS SEMANAIS
CANDIDATOS		CLASSIFICAÇÃO
LAURA ORDINE ALVES		04

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de

entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de Julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 206/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 02/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 02/2025



CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	12/36hs 20	30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	
JORDAN PERCY GONZALES SAENZ	06	

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 02/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados

da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 207/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 02/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos, habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, na ordem subsequente da lista de aprovados, tendo em vista a desistência/renúncia dos candidatos anteriores, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 02/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAUDE	10	40 HORAS SEMANAIS
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA ADRIANA MEDEIROS DA SILVA	17	

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de



Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 02/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 208/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 03/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SERVENTE	08	40 HORAS SEMANAIS
CANDIDATOS		CLASSIFICAÇÃO
VITOR CESAR SOUSA		28

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos



no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 209/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATOS

VANESSA MARIA DE ARAUJO
FERNANDES

CLASSIFICAÇÃO

104

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III - DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.



O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 210/2026, 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24	40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA RAMOS DE SOUZA	41

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de

Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 211/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da



Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR JORNADA AMPLIADA I	18	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE APARECIDA DA SILVA FRANCISCON	19
DEBORA DA SILVA RAMOS	20

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita

do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 212/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	18	25 HORAS SEMANAIS



CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
MICAELA JACINTO LEME	72

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e

receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 24 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO | Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

COMUNICADO Nº 14 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO o Resultado Final da Segunda Fase – Exames Médicos Específicos e Toxicológico, do Concurso Público – Edital nº 01/2026.

O Resultado está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado Extrato no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP e neste comunicado.

Informa que não foram interpostos recursos contra o Resultado da Segunda Fase – Exames Médicos Específicos e Toxicológico.

O Edital de Convocação para a Terceira Fase – Teste de Aptidão Física (TAF) será publicado oportunamente, considerando a necessidade de local adequado para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

Informa, por fim, que será necessária a retificação do Edital de abertura, tendo em vista a necessidade de adequar as datas previstas para as próximas etapas.

Informa, ainda, que o novo cronograma de trabalho será divulgado até o dia 31 de julho de 2026.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Jarinu/SP, 20 de julho de 2026.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2026

COMUNICADO Nº 02 - RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, informa que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até 07 de agosto de 2026, disponível até às 17h.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2026, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III do Edital nº 02/2026, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Jarinu/SP, 24 de julho de 2026.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Estado de São Paulo

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CARGO	201	Guarda Municipal	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
			10633005610	WESLEY BUENO DA SILVA	438.***.***.***	PCD	170,90	1
			10633004709	RICARDO ALMEIDA DAS CHAGAS	428.***.***.***	PCD	149,81	2
			10633000282	ALINE ALVES SATO	230.***.***.***	PCD	147,81	3
			10633001167	DANIEL ROBSON JOAQUIM	320.***.***.***	PCD	140,72	4

CLASSIFICAÇÃO GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Incluindo os candidatos habilitados como PCD

CARGO	201	Guarda Municipal	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
			10633001142	DANIEL DOS SANTOS DANIEL	125.***.***.***		178,36	1
			10633002861	JARDEL PESSOA AZEVEDO	433.***.***.***		178,00	2
			10633005434	VINICIUS CAMPOS DE SOUZA	436.***.***.***		176,90	3
			10633002953	JONATAS FARIAS SOARES	527.***.***.***		174,00	4
			10633000806	CAIO GOMES TRINDADE	471.***.***.***		173,45	5
			10633004850	RODRIGO DA SILVA FACONDIS	333.***.***.***		172,00	6
			10633005610	WESLEY BUENO DA SILVA	438.***.***.***	PCD	170,90	7
			10633003074	JOSE GUILHERME ALMEIDA DE LIMA	075.***.***.***		169,81	8
			10633004572	RAIANA DE ALMEIDA DIAS	833.***.***.***		169,45	9
			10633004075	MATHEUS HERWANS MATIAS DE OLIVEIRA	052.***.***.***		169,45	10
			10633005202	THAIS LOMBARDI SCAVAZZINI	356.***.***.***		169,45	11
			10633004818	ROBSON SOUZA DE LIMA	101.***.***.***		168,90	12
			10633000344	AMANDA VERONA AVILA VOGUEIRA	444.***.***.***		168,90	13
			10633000743	BRUNO ISHIDA OKABAYASHI	333.***.***.***		167,45	14
			10633003245	KAO BRUNO LORENCONI	492.***.***.***		167,45	15
			10633004199	MIZEL JOAQUIM MELO DOS SANTOS	069.***.***.***		165,81	16
			10633001401	DOUGLAS CHAVES DOS REIS	101.***.***.***		164,36	17
			10633000644	BALDEZ DE LEON FERNANDES	089.***.***.***		163,81	18
			10633001949	FELIPE PINHEIRO DA COSTA	152.***.***.***		163,81	19
			10633003825	MARCELLO VÍCTOR HENRIQUE DE MOURA ALMEIDA	087.***.***.***		162,90	20
			10633005022	SAMUEL DE ALMEIDA SOARES	046.***.***.***		162,90	21
			10633003240	JUVENTINO MAKOTO KOCHI	086.***.***.***		162,36	22
			10633005436	VINICIUS DE OLIVEIRA CARDOSO	224.***.***.***		162,36	23
			10633002800	JHONY RORIZ ALVES DE ALENCAR	158.***.***.***		161,81	24
			10633003030	JOSE CARLOS DE LIMA LOPES	115.***.***.***		159,81	25
			10633000891	CARLOS KAIUAN LOPES BATISTA	501.***.***.***		159,81	26
			10633003268	KARIEL MATTIACCI	440.***.***.***		159,81	27
			10633002902	JOAQUIM AQUINO MIRANDA	391.***.***.***		158,36	28
			10633005067	SÁULO DE ARAÚJO RUIZ	347.***.***.***		158,36	29
			10633004723	RICARDO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	359.***.***.***		157,81	30
			10633003567	LUCAS BEZERRA DE LUCENA	816.***.***.***		157,81	31
			10633004805	ROBSON FERREIRA PEREIRA	082.***.***.***		157,81	32
			10633003622	LUCAS QUIRINO DE MORAES	397.***.***.***		157,81	33
			10633002455	HENRIQUE OLIVEIRA FIRMINO	473.***.***.***		157,27	34
			10633005224	THIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	419.***.***.***		155,81	35

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Estado de São Paulo

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO	201	Guarda Municipal	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
			10633004688	RENATO MENDES BORGES	042.***.***.***		155,81	36
			10633000956	CICERO GUILHERME LEANDRO LOURENÇO	057.***.***.***		155,27	37
			10633003942	MARCOS JOAO DE OLIVEIRA	070.***.***.***		155,27	38
			10633002782	JHONATAN DE MORAIS RIBEIRO	056.***.***.***		155,27	39
			10633004419	PAULO SERGIO DE LIMA LOPES	366.***.***.***		153,81	40
			10633003746	LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO COSTA	159.***.***.***		153,81	41
			10633004722	RICARDO DA CUNHA	030.***.***.***		153,81	42
			10633004027	MARIO LUIZ DA SILVA	065.***.***.***		153,81	43
			10633003992	ANDERSON BRANCAGLION DE MATOS	378.***.***.***		153,81	44
			10633005072	SAYMON MODESTO DE SOUZA	363.***.***.***		153,81	45
			10633003084	JOSÉ LUCAS DA SILVA	393.***.***.***		153,27	46
			10633004119	MAX ROGERIO CASTILHO	214.***.***.***		153,27	47
			10633003339	KLEBER JULIANO DE CAMARGO	334.***.***.***		153,27	48
			10633004531	RAFAEL HENRIQUE MARTINELLI SANTANA	530.***.***.***		153,27	49
			10633005571	WELLINGTON LOPES DA CRUZ	369.***.***.***		151,27	50
			10633001937	FELIPE LORAN DO NASCIMENTO SANTOS	230.***.***.***		151,27	51
			10633000047	ADENILSON DA SILVA VILELA	311.***.***.***		151,27	52
			10633003486	LEONARDO MOREIRA IORIO	064.***.***.***		151,27	53
			10633003085	JOSE LUCIANO RODRIGUES RAMOS	055.***.***.***		151,27	54
			10633001439	EDER SANTOS MACEDO	416.***.***.***		151,27	55
			10633001098	DAIANY CRISTINA LIMA	487.***.***.***		150,72	56
			10633004709	RICARDO ALMEIDA DAS CHAGAS	428.***.***.***	PCD	149,81	57
			10633005228	THIAGO ANDRADE PEREIRA	368.***.***.***		149,27	58
			10633002720	JEFFERSON FERNANDO DE SOUZA	328.***.***.***		149,27	59
			10633005697	WILLIAMS CAMARGO DE OLIVEIRA	349.***.***.***		149,27	60
			10633004072	MATHEUS HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA	128.***.***.***		149,27	61
			10633004826	RODOLFO ANTÔNIO ROZA	472.***.***.***		148,72	62
			10633004551	RAFAEL SILVA MEDEIROS	365.***.***.***		148,72	63
			10633000711	BRUNO CAMILO RODRIGUES	441.***.***.***		148,72	64
			10633001721	ERICK DEMESIO DA SILVA CARVALHO	262.***.***.***		148,72	65
			10633002882	ALINE ALVES SATO	230.***.***.***	PCD	147,81	66
			10633005076	SEBASTIAO SOUZA FREIRE DOS SANTOS	031.***.***.***		146,72	67
			10633002759	JESSICA GABRIELE SILVA DIAS	492.***.***.***		146,72	68
			10633001926	FELIPE DOS SANTOS LIMA	468.***.***.***		146,72	69
			10633005572	WELLINGTON LUIS DO ESPÍRITO SANTO	426.***.***.***		146,18	70
			10633001931	FELIPE GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	509.***.***.***		144,72	71
			10633003714	LUIS GABRIEL DAVANZO	475.***.***.***		144,72	72
			10633004067	ROGERIO COSME DE ALMEIDA	028.***.***.***		144,72	73
			10633003615	LUCAS NASCIMENTO SILVA	466.***.***.***		144,72	74
			10633000533	ANSELMO FERREIRA RIBEIRO	039.***.***.***		144,72	75
			10633002893	JEFFERSON DA SILVA MARQUES	462.***.***.***		144,72	76
			10633000718	BRUNO DA COSTA LACALLE	450.***.***.***		143,63	77
			10633001344	DIEGO VITOR BITTENCOURT DOS SANTOS	449.***.***.***		141,63	78
			10633001167	DANIEL ROBSON JOAQUIM	320.***.***.***	PCD	140,72	79
			10633003676	LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA	339.***.***.***		140,18	80
			10633003681	LUCICLEIDE DE LUCENA MIQUELOTTO	331.***.***.***		140,18	81
			10633002843	JOAO LEONARDO ARAUJO DA SILVA	522.***.***.***		137,63	82

3